



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 25 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 833

Página 3

PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2023

Processo nº 550/2023

Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapari/ES - CMG

CONTRATADA: Guaragás comercio de Gás e Bebidas LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg (modelo P13) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2023.

Vigência Contratual: 19/04/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Guarapari/ES, 19 de abril de 2023.

Wendel Sant' Ana Lima
Presidente – CMG

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESULTADO FINAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de seu presidente em exercício que a esta subscreve, **Ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ nº 83.594.978/0001-56**, para a inscrição e participação de servidores/vereadores em evento de capacitação e aperfeiçoamento com o tema: **XII Marcha dos Legislativos Municipais**, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 25 a 28/04/2023, no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme justificativa constante no processo administrativo nº **937/2023**.

Guarapari/ES, 20 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

EXTRATO DE RESULTADO FINAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Guarapari/ES, por meio de seu presidente em exercício que a esta subscreve, **Ratifica a contratação por inexigibilidade de licitação da União dos Vereadores do Brasil - UVB, CNPJ nº 83.594.978/0001-56**, para a inscrição e participação de vereador em evento de capacitação e aperfeiçoamento com o tema: **XII Marcha dos Legislativos Municipais**, a ocorrer em Brasília/DF, nos dias 25 a 28/04/2023, no valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº **963/2023**.

Guarapari/ES, 20 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 70, parágrafo único da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Aprova o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ficando, portanto, **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referentes ao Exercício de 2020, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES, conforme fundamentos constantes do Parecer da Comissão de Economia e Finanças que acompanha o presente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 24 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

Processo legislativo: nº 951/2023

Autor: Comissão de Economia e Finanças

